



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 751/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

**PROÍBE A APREENSÃO E A REMOÇÃO DE VEÍCULO COM O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, ATRASADO, SALVE SE FOR POR MANDADO JUDICIAL.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei;**

Art. 1º Fica proibido a apreensão ou remoção de veículo por autoridade de trânsito em função de atrasos no pagamento de tributos, taxas e multas que estejam registradas no referido veículo;  
§1º Não se aplica o caput deste artigo quando a autoridade estiver de posse de Mandado Judicial;  
§2º As autoridades de trânsito referida no caput deste artigo são:  
I – DER PB – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba;  
II – DETRAN PB – Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba;  
III – Polícia Militar do Estado da Paraíba;  
§3º As restrições de que trata o caput deste artigo são:  
I – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;  
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, adotará, através de seu órgão competente, as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei;  
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento-PB, 13 de novembro de 2019.

  
**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ATOS DO IMPRESB

## EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº**  
00002/2019

Licitante habilitado: CIED – centro de imagem elizabete dantas Ltda.  
CNPJ: 10.140.324/0001-89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 13 de Novembro de 2019  
LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS –  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº**  
00002/2019

Licitante habilitado: CIED – centro de imagem elizabete dantas Ltda.  
CNPJ: 10.140.324/0001-89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 13 de Novembro de 2019  
LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS –  
Secretária Municipal de Saúde